



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 255, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Exonera Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, o senhor Carlos José de La Cruz Junior, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 23 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de maio de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____ / ____ / ____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo